EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
JOVANE DE OLIVEIRA

REQUERIMENTO Nº 11/2022

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, CLAUDINEI MENDES DE OLIVEIRA, DANIEL AMARAL, GLEI MARCELO BARBOSA, JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO, JOVANE DE OLIVEIRA, MARIA HELENA BARBOSA DE PAIVA, RICARDO NATAL DE OLIVEIRA e OSWALDO FERREIRA VALÉRIO, vereadores pelo PSB e Solidariedade, com assento nesta Casa Legislativa, vem com o devido respeito e na forma regimental, REQUERER de Vossa Excelência, após aprovação plenária, nos termos do artigo 204, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o envio de ofício ao Senhor Prefeito, solicitando informações a respeito do implemento rodoviário prancha, em que situação o mesmo se encontra, se está sendo alugado ou emprestado a algum Município, devido a denúncia anônima recebida por esta Casa, com os seguintes questionamentos:

- Chegou às mãos do Presidente desta Casa, uma denúncia anônima, que relata que o Prefeito Municipal, alugou o implemento rodoviário carreta prancha para uma empresa do Município de Boracéia- SP e que a empresa que alugou o implemento prancha presta serviços de transporte de máquinas, é uma empresa particular e está fazendo o transporte de máquinas da prefeitura Municipal de Santana do Itararé, com a prancha que o prefeito Municipal senhor José Ferraz, alugou para empresa, desta forma questionamos, esse aluguel que está sendo relatado existe? A prancha está alugada para alguma empresa ou para outro Município?

- O Poder Executivo tem conhecimento do recebimento de aluguéis dessa empresa J P Industria e Comércio e Papelão Micro, pelo aluguel dessa prancha?
- Existe algum convênio entre os Municípios de São José da Boa Vista e Santana do Itararé para que haja a cessão da prancha de um Município ao outro?

JUSTIFICATIVA

A função precípua do Poder Legislativo é a de fiscalizar, desta forma quando recebemos uma denúncia, mesmo que de forma anônima, precisamos averiguar, principalmente porque tanto Legislativo quanto Executivo primam por zelar pelos princípios da moralidade pública e transparência, desta forma nada mais justo que esclarecer as dúvidas dos Munícipes de acordo com que vão surgindo.

Tal situação apresentada traz um bem público que deve ser usado com responsabilidade, da mesma forma como os demais, devendo sim haver a cooperação entre os municípios, mas de forma correta e transparente, por isso é que se fazem os questionamentos para entender como está sendo utilizado tal implemento, pois se de forma correta em nada implica colaborar com um município vizinho, assim sendo, aguardamos os esclarecimentos para que verifiquemos se o Poder Executivo está agindo de forma correta ou se terão quer ser tomadas as devidas providências.

Portanto, solicitamos a aprovação do referido requerimento, o qual será enviado ao Poder Executivo, para que nos esclareça sobre as questões levantadas.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São José da Boa Vista, 08 de Agosto de 2022.

Carlos Eduardo de Oliveira-

Claudinei Mendes de Oliveira-

Daniel Amaral-

Glei Marcelo Barbosa-

José Lucas Rolim Bento-

Jovane de Oliveira-

Maria Helena Barbosa de Paiva-

Ricardo Natal de Oliveira-

Oswaldo Ferreira Valério-

Denúncia - Para a Câmara municipal de São José da Boa Vista – PR

Observatório do patrimônio público do município de São José da Boa Vista - Paraná

Venho denunciar que o prefeito municipal de São José da Boa Vista o senhor José Ferraz, alugou o implemento rodoviário carreta prancha, alugou para uma empresa do município de Boracéia - estado de São Paulo.

A empresa que alugou o implemento a prancha presta serviços de transporte de máquinas, é uma empresa particular e está fazendo o transporte das máquinas da prefeitura municipal de Santana do Itararé - PR com a prancha que o prefeito municipal senhor José Ferraz alugou para a empresa.

A empresa já recebeu do município de Santana do Itararé PR mais de 30.000,00 em fretes, notas fiscais de prestação de serviços de transporte foi empenhado e foram pagas a empresa de transporte de máquinas que presta serviços com a prancha do município de São José da Boa Vista - patrimônio público sendo alugado para empresa particular prestar serviços de transporte particulares.

O motorista que faz o transporte é o senhor José Damião, funcionário concursado no município de Santana do Itararé PR, Damião é cunhado do prefeito municipal José de Jesus Isac e sogro do proprietário da empresa de transporte com endereço em Boracéia - SP

Nome da empresa de transporte: J P INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPELÃO MICRO.

Todas as Notas Fiscais e os empenhos que foi pago para a empresa está publicado no portal de transparência do município de Santana do Itararé PR.